



Medidas de apoio excecionais no âmbito da pandemia Covid19

Apesar dos desenvolvimentos no combate à pandemia, é necessário continuar a minimizar as suas consequências sociais e económicas. Na sequência das medidas anteriormente implementadas no apoio às famílias, às IPSS, às Associações e às empresas do nosso concelho, determino, sujeito a ratificação posterior da Câmara Municipal:

A Prorrogação do prazo de aplicação das medidas de apoio, aprovadas na reunião ordinária de 03 de maio de 2021 e cuja aplicação estava prevista até 30 de junho de 2021, até 30 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria